



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 276, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.


CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA F.G.6** do senhor, **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, sob a matrícula 227/5 cargo de Chefe de Serviços de Limpeza Pública Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
três de janeiro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
10	de 11 de 11


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

